



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

REQUERIMENTO N° 16/2017-CMT. Talismã - TO, 15 de maio de 2017.

NOBRES PARES,

**APROVADO**

Em 16/05/2017

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais APRESENTA A ESTE INSIGNE PLENÁRIO O SEGUINTE REQUERIMENTO:

I – Nos termos do artigo 137, § 3º (parágrafo terceiro) do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO dispensa de Parecer para o projeto de lei número 03/2017 de autoria do Poder Legislativo.

## JUSTIFICATIVA:

O referido projeto de lei “ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 570/16, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016”.

Como é do conhecimento dos nobres pares encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa o projeto de lei nº 06/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária anual para o ano de 2018, o qual será incluído nas próximas pautas. Matéria esta que tem exclusividade nas sessões de sua apreciação, inclusive pela urgência do Poder Executivo em tê-la aprovada, já que a elaboração da LOA e do PPA depende de tal aprovação.

Por este motivo, e visando ganharmos tempo apresento o REQUERIMENTO em epígrafe, ressaltando, por conseguinte que o projeto de lei para o qual se solicita dispensa de parecer, é de iniciativa da Mesa e apresenta em anexo a justificativa para as alterações propostas. No tocante a projetos de iniciativa da Mesa Diretora, em assuntos de sua competência, ressalva-se que a apresentação de parecer **poderá ser dispensada caso requerido pelo autor da matéria** conforme transrito abaixo:

§ 3º, do artigo 137 do Regimento Interno: Os projetos originários elaborados pela Mesa ou por Comissões Permanente ou especial em assuntos de sua competência dispensarão pareceres para sua apreciação pelo Plenário, sempre que o próprio autor requerer (...). Peço voto favorável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.

UELITON CARLOS ARAÚJO  
Vereador presidente